



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. DE OBRAS, HABIT. E URBANISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 79, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ISADORA DE SOUZA SILVA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 29 de Maio de 2025

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBAN